



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Publicado em 04 / 01 / 2020

PORTARIA Nº. 006/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

No Jornal Doegd

Edição nº Ano III - Nº 483

“Concede Gratificação a servidor e dá outras providências.”

Jandra Rivette mat. 353

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo nos incisos VII e IX do artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação de Pregoeiro ao servidor **NELSON HENRIQUE**, nomeado através da Portaria nº 004/2020, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 2º da Lei Municipal nº 1.159, de 20 de setembro de 2019.

Parágrafo único. Para ter direito a presente gratificação mensal o Pregoeiro deverá participar de, no mínimo, 01 (um) pregão como pregoeiro oficial, mediante comprovação através de relatório do superior hierárquico (§ 4º do art. 3º Lei Municipal nº 1.159/2019).

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 06 de janeiro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal